



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

01636 18-11-13

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
3190

SUA COMUNICAÇÃO DE
06-09-2018

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 8769/MTSSS/2018
PROC. Nº: 1272/2017/258

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 3355/XIII/3ª, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018
VIOLAÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL NO PINE CLIFFS RESORT DE ALBUFEIRA

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. De acordo a informação prestada pela ACT, foram realizadas diversas ações inspetivas no estabelecimento em questão, não se tendo verificado qualquer situação de violação da liberdade sindical, designadamente, do direito ao exercício de atividade sindical;
2. Apesar dos contactos realizados com o dirigente sindical e com os trabalhadores da empresa, dos factos apurados na ação inspetiva realizada no dia 29 de agosto, concluiu-se pela inexistência de irregularidades na matéria questionada;
3. Mais se apurou que o delegado sindical foi eleito em setembro de 2017 e desde dessa data tem desenvolvido a atividade sindical na empresa normalmente, tendo contactos regulares com os dirigentes do sindicato, embora não tenha tido conhecimento da situação ocorrida em 22 de agosto que deu origem à presente pergunta parlamentar;
4. Por último, importa referir que o direito de exercício de atividade sindical na empresa consagrado no artigo 55.º da Constituição da República Portuguesa, se encontra regulado no Código do Trabalho, estipulando-se no n.º 3 do artigo 461.º, que os dirigentes sindicais que não sejam trabalhadores na empresa apenas podem participar em reunião de trabalhadores no local de trabalho, mediante comunicação dos promotores ao empregador com a antecedência mínima de 6 horas.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

A ACT continuará a desenvolver a sua atividade, promovendo a melhoria das condições de trabalho e o diálogo social.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Tiago Preguiça)

.../JL